



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 346, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ALEX FERNANDO FUMAGALLI**, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **21 (vinte e um) dias de férias**, a partir de 06 a 26 de novembro de 2017, sendo 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 10/02/2015 a 09/02/2016; e 19 (dezenove) dias referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017.

Restam 11 (onze) dias de férias do período aquisitivo 10/02/2016 a 09/02/2017, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 30 de outubro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 30 de outubro de 2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

